

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0532/2025/GBSES PUBLICADO EM 08/08/2025 NO DOE 29.048,
PÁG. 59**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0532/2025/GBSES PUBLICADO EM 08/08/2025 NO DOE 29.048, PÁG. 59, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 102/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 27/05/2026

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Fernando Biguelini Duarte - Matrícula: 320834

FISCAL TITULAR

Rodrigo Guimarães dos Santos -

Matrícula: 294853

SUPLENTE DE FISCAL

Maira Fatima da Silva - Matrícula: 294853

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 104/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 27/05/2026

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0532/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)